

Assunto: **Dúvidas - Número de Peças Publicitárias que devem ser apresentadas? Edital 002/2022**
De: Adriana Pinto <adriana.macromarket@gmail.com>
Para: <cpl-crea@creama.org.br>
Data: 01/10/2022 16:02



Prezados,
Boa tarde!

Me chamo Adriana Pinto, sou diretora da Macromarket Comunicação. Temos uma dúvida com relação ao edital N 002/2022 - CREA-MA.
Seria possível a comissão nos ajudar?

Pergunta: Qual a quantidade de peças a serem apresentadas?
Encontramos duas respostas distintas no Edital, por isso, solicitamos mais esclarecimentos.

Na página 8, lê-se 10 peças.
4.2.10.3.2 Os exemplos de peças publicitárias de que trata a alínea 'b' do subitem 4.2.10.3 estão limitados a 10 (dez), independentemente do meio de divulgação, do seu tipo ou de sua característica, e poderão ser apresentados sob a forma de:

Na página 41, lê-se 8 peças.
c) Ideia Criativa - o licitante deverá apresentar, exclusivamente sob a forma de peças publicitárias, a sua resposta criativa aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação social publicitária.
i. As peças de Ideia Criativa a serem apresentadas serão limitadas a 8 (oito);

No aguardo de suas considerações,
Desde já agradeço a gentileza,

Atenciosamente,

--

Macromarket Comunicação. CNPJ.: 03.130.467/0001-44.
Adriana Pinto Ferro. Publicitária. Especialista em Marketing.
Rua dos Azulões, Nº 1, Jardim Renascença II. Edifício Office Tower, Sl 1125.
(98) 3303 4494 / 99165 3181 :: adriana.macromarket@gmail.com :: direcao@macromarket.com.br

--